



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 047/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA CVCTEC ENGENHARIA EIRELI - EPP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.400-000

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Sr. Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF sob o n° 943.061.846-68 e CI n° MG-6.062.132, emitida pela SSP/MG, conforme Decreto Municipal n° 3988/2020

CONTRATADA: CVCTEC ENGENHARIA EIRELI - EPP

CNPJ: 14.269.085/0001-12

Endereço: Rua Cyro Vaz de Melo, n° 571, loja 13 – Dona Clara

Belo Horizonte/MG - CEP: 31.255-840

Representado por Claudio Vieira de Carvalho, inscrito no CPF sob o n° 580.239.686-53 e CI M-2.518.325, expedida pela PC/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço n° 047/2020, decorrente da Tomada de Preços n° 002/2020, firmado em 02/04/2020, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato por 01(um) mês e 4(quatro) dias, cumulado com o acréscimo de 6,23545% ao valor do contrato nos termos dos artigos 57, 1°, inciso II, e 65, I, alíneas "a" e "b" da Lei Federal 8.666/93, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Os prazos de execução e vigência presentes na cláusula sexta, subitens 6.2 e 6.3 do contrato ficam prorrogados por **01 (um) mês e 04 (quatro) dias**, passando a vigorar, respectivamente, até **10/02/2021** e **05/03/2021**, passando a referida cláusula a vigorar da seguinte forma:

6.2. O prazo total de execução das obras será de 09 (nove) meses e 04 (quatro) dias, a contar da data do recebimento da "ordem de início do serviço" expedida pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, até que seja concluída a obra, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à **CONTRATADA**. Após emissão do Termo Provisório de Entrega da Obra haverá possibilidade de procedimentos para eventuais correções a serem executadas pela empresa.

6.3. O prazo de vigência do contrato será de 11(onze) meses e 04(quatro) dias a contar da data de assinatura do contrato, com a possibilidade de sua prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O referido aditivo tem o valor de R\$ 36.894,39 (trinta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme ditames abaixo:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL (R\$)	2º TERMO ADITIVO		3º TERMO ADITIVO		4º TERMO ADITIVO		VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO (R\$)
		% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM PRAÇA E ÁREA DE LAZER NO BAIRRO VILA MARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DESTE PROJETO BÁSICO	591.688,07	11,45491%	67.777,32	4,73907%	28.040,49	6,2384%	36.894,39	724.400,27

CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal n° 8.666/93.

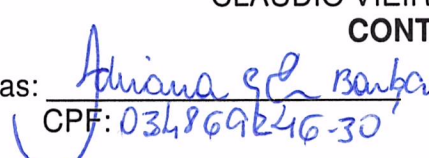
E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Lagoa Santa, 06 de janeiro de 2021.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES


CVCTEC ENGENHARIA EIRELI - EPP
CLAUDIO VIEIRA DE CARVALHO
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 034869246-30


CPF: 115324.536-12